

## **ATA DA 484<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2024, a partir das 09:00h, ocorreu a 484<sup>a</sup> Reunião do Conselho Fiscal da Eletros, por meio do link de videoconferência da plataforma Teams, em razão do modelo de trabalho híbrido, com a participação dos Conselheiros Fiscais Efetivos, Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro (Presidente), José Luiz Leduc, Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira e Alessandra Lemos de Souza e da Conselheira Suplente Paula Isabel da Costa Barbosa. Tendo sido verificado o *quórum* mínimo previsto no Art. 45, § 2º do Estatuto da Eletros, teve início a reunião, conforme a seguir.

**1. Plano de Trabalho Mensal do CFE – 1.1 - Avaliação do Relatório Gerencial relativo ao Risco de Cadastro, conforme item 6 – Avaliação Atuarial, subitem 3 do Plano de Trabalho Anual do CFE (Relatório pendente de apresentação desde a 482<sup>a</sup> RCFE)** - Sobre o tema, a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro disse que o Relatório Gerencial em tela não foi encaminhado e nem foi apresentada justificativa sobre este fato, conforme já ocorrera em duas reuniões anteriores do colegiado (482<sup>a</sup> e 483<sup>a</sup>). Na sequência, abriu a palavra aos demais conselheiros. Na oportunidade, o Conselheiro Efetivo José Luiz Leduc sugeriu o encaminhamento de uma carta para o gestor da área responsável, visando dar mais conforto ao CFE. O Conselheiro Efetivo Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira concordou com seu antecessor e sugeriu que fosse formalizada recomendação do CFE sobre o tema. A Conselheira titular Alessandra Lemos e a Suplente Paula Isabel da Costa Barbosa concordaram com seus antecessores. Em continuidade, após debates, a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro **registrou a recomendação** unânime do colegiado no sentido de que a Diretoria Executiva faça uma gestão junto à área responsável para envio do **Relatório Gerencial** em tela ou que seja encaminhada justificativa e plano de ação concernente para o efetivo encaminhamento do Relatório Gerencial. A Presidente expôs a importância das informações demandadas no Plano de Trabalho para este item que têm o objetivo, inclusive, de avaliar o Risco de - "*Dados incorretos ou incompletos afetarem as estimativas de benefícios futuros e reservas financeiras dos participantes e assistidos*". Informou ainda que tal risco foi pauta da reunião com a área de riscos em 09/10/24, não sendo demonstrado o gerenciamento deste risco. **1.2 - Avaliação do Relatório Gerencial de Riscos de Investimentos, conforme item 5 – Avaliação de Investimentos, subitem 1 do Plano de Trabalho Anual do CFE** – Sobre o tema, a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro aduziu que o Relatório Gerencial em tela não foi encaminhado e nem foi apresentada justificativa sobre este fato. Na



oportunidade, a Secretária registrou a entrega de alguns documentos que foram colocados na Plataforma Atlas na véspera da reunião, no fim do expediente, ou seja, após o prazo regimental, o que não possibilitou a análise do colegiado. Neste sentido, foi ratificada a recomendação exarada no Relatório de Controles Internos do CFE referente ao exercício de 2022, onde o CFE **Recomendou que a administração disponibilize as documentações solicitadas pelos Conselheiros Fiscais, bem como aquelas que fazem parte do material basilar para as reuniões do colegiado no prazo regimental e/ou acordado, a fim de que a prestação de informações e de contas sejam realizadas tempestivamente.**

**1.3. Avaliação do Relatório Gerencial de Riscos, conforme item 7 – Gestão de Riscos e Controles Internos, subitem 1 do Plano de Trabalho Anual do CFE –**

Sobre o tema, a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro registrou que não foi apresentado o relatório gerencial demandado pelo Plano de Trabalho do CFE, tendo sido encaminhado um relatório cujo objetivo era subsidiar o CFE na elaboração da manifestação do colegiado no que se refere a atuação da Gerencia de Gestão de Risco - PRG ao longo do primeiro semestre de 2024. Na oportunidade, mencionou a reunião realizada com a área em 09 de outubro de 2024, na qual o CFE fora representado pela Presidente e pelo Conselheiro Efetivo José Luiz Leduc. Relatou que nessa oportunidade foi reforçada a necessidade do CFE de conhecer: 1. Os riscos que a Eletros gerencia, os quais devem ser escritos e traduzidos de forma objetiva; 2. Os controles identificados que minimizam esses riscos; 3. Os gaps identificados, e 4. As ações planejadas para resolução desses *gaps*. A Presidente informou que ressaltou na reunião a importância de os riscos serem escritos e traduzidos de forma objetiva e como exemplo de um risco ser escrito de forma objetiva foi citado o risco de: *“Dados incorretos ou incompletos afetarem as estimativas de benefícios futuros e reservas financeiras dos participantes e assistidos”*. Adicionalmente, informou a necessidade de serem definidos objetivos de controle que visam direcionar a identificação de controles e *gaps*. Informou ainda que tais medidas são fundamentais para prover transparência e permitir adequado acompanhamento do CFE sobre o gerenciamento de risco realizado pela entidade. Informou que a Gerente de Gestão de Riscos – PRG relatou que utilizam um modelo orientado para identificar riscos nos processos e não os riscos do negócio. Finalizou dizendo que a Gerência de Gestão de Riscos – PRG entende que focar no Risco do Negócio está alinhada às boas práticas e comprometeu-se em apresentar uma proposta no prazo de um mês. Sobre o tema, o Conselho Fiscal decidiu, por unanimidade, aguardar esse prazo. Na oportunidade, o Conselheiro Efetivo José Luiz Leduc disse que o CFE, sob sua Presidência futura, continuará dando tratamento ao assunto junto à alta administração da Eletros e acompanhando as recomendações que já foram exaradas pelo CFE para este tema.



**1.4 - Avaliação do Relatório de Status de Implementação, conforme item 10 – Demandas, Recomendações e Acompanhamento das Respostas da Administração e das Ações Corretivas, subitem 2 do Plano de Trabalho Anual do CFE** - Sobre o tema, a Coordenadora de Compliance e Governança - PRI Rita de Cássia Análio Ribeiro, informou, através

de justificativa escrita na Plataforma Atlas, que conforme Resolução DEE nº 059/2024, foi constituído um grupo de trabalho em 09 de julho de 2024 para apresentação de respostas às recomendações do CFE referentes a exercícios anteriores, cujo resultado, até aquela data, não fora apresentado. A referida resolução de Diretoria retromencionada foi disponibilizada na Plataforma Atlas.

**2 - Apresentação de Resultados de Trabalhos e do Planejamento para o exercício de 2024 – Presença dos auditores independentes BDO: 2.1**

**- Apreciação da Revisão Limitada 2024 sobre as Demonstrações Contábeis; 2.2 - Apreciação dos Resultados dos Trabalhos realizados pela BDO, conforme ATA 466ª RCFE; 2.3 - Apreciação do Planejamento dos Trabalhos de Auditoria das DFs referentes ao exercício de 2024** -

Ingressou na reunião a Auditora Mônica Collyer que apresentou os membros da equipe presentes, Patrícia Hanzelmann e o novo integrante Rodrigo Gomes, discorreu sobre a condução e escopo dos trabalhos relativos a Revisão Limitada 2024 sobre as demonstrações Contábeis e aproveitou a oportunidade para informar que a BDO está dando início ao Planejamento da Auditoria do exercício de 2024 e gostaria de ouvir o CFE no que se refere às expectativas e preocupações com relação à auditoria de 31 de dezembro de 2024, tendo em vista que a Auditoria quer construir o planejamento de auditoria também incluindo os pontos abordados pelo CFE. No que concerne a Revisão Limitada 2024 sobre as Demonstrações Contábeis, informou que foram revisadas as informações contábeis intermediárias consolidadas da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS, representada pelo somatório de todos os planos de benefícios da ELETROS, denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43, em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem as demonstrações dos ativos líquidos do Plano, das mutações dos ativos líquidos do Plano, das provisões técnicas do Plano para o período de seis meses findo naquela data, incluindo o resumo das políticas contábeis significativas e outras notas explicativas (em conjunto “informações contábeis intermediárias”). Acrescentou que a responsabilidade da BDO é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias, com base em sua revisão, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Ressaltou que o alcance de uma revisão é



significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não expressa uma opinião de auditoria. Concluiu dizendo que sobre as informações contábeis intermediárias, não tomaram conhecimento de nenhum fato que levasse a BDO a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB), complementadas com a base de elaboração descrita na Nota Explicativa nº 2 às informações contábeis intermediárias. A Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro informou que o CFE, em sua 483ª reunião, analisou o relatório encaminhado pela BDO e verificou que não consta a menção sobre aderência ou não às políticas contábeis referentes a depósitos judiciais e passivos contingentes. Acrescentou que há registro em nota explicativa do balanço de que os depósitos judiciais são atualizados apenas quando da emissão do alvará de levantamento judicial em favor da Eletros. No que se refere ao passivo contingente, a Eletros registra em nota explicativa que a provisão é ajustada através de informações jurídicas. Neste sentido, a Presidente informou que a ata da 476ª reunião do CFE, realizada em 31 de maio de 2024, registrou que o CFE verificou: (i) que os valores estão paralisados em 31 de dezembro de 2020, e (ii) ausência de normativas que definam critérios para estimar os valores de saída dos recursos que serão necessários para liquidar a obrigação. Isto posto, indagou aos representantes da BDO qual seria a perspectiva da auditoria com relação a estes dois fatos. A representante da BDO Mônica Collyer disse que toda provisão, dos passivos contingentes, é suportada pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e não cabe a auditoria fazer a validação da provisão. Acrescentou que a análise da BDO tem como suporte a resposta dos assessores jurídicos dadas às cartas de circularização no que se refere à melhor estimativa para saída de recursos de cada causa. Aditou que a avaliação da BDO diz respeito ao prognóstico de perda classificada pelos advogados. Se for possível, precisa estar em notas explicativas, e, se for provável, precisa estar constituída a respectiva provisão. No que se refere aos depósitos judiciais, disse que algumas entidades do segmento de previdência complementar fazem essa atualização outras não. Concluiu dizendo que estes pontos, da atualização dos valores, serão pauta do planejamento da BDO.

Aditou que nunca enfrentou qualquer tipo de resistência com relação a inserção de uma nota ou complemento contábil e que a Gerência de Controladoria - PRG sempre se mostrou muito acessível, o que considerava um ponto muito positivo. A. Na sequência, o auditor Rodrigo Gomes disse que a BDO não encontrou mudança significativa nas Políticas de Investimentos e nenhuma irregularidade ou fraude, dificuldades ou divergências com a administração, impedimento ou restrição de acesso às informações e que o trabalho foi realizado com independência, assim como não foi encontrada nenhuma distorção, descumprimento de leis e regulamentos que poderiam causar impacto significativo envolvendo a Alta Administração. A Auditora Mônica



Collyer acrescentou que a BDO, com base nessa revisão, não teve conhecimento de nenhum fato que levasse a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas não foram elaboradas em todos os aspectos relevantes de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar. Disse ainda que não houve nenhum tipo de limitação ou incerteza. Na oportunidade, agradeceu e colocou-se à disposição do CFE. Todos os conselheiros agradeceram a apresentação relativa a Revisão Limitada 2024 sobre as Demonstrações Contábeis. O Conselheiro Efetivo Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira perguntou se a Eletros comunicou à BDO sobre o Projeto de Previdência que está em curso na Eletrobras onde a Patrocinadora comunicou à Fundação que seguirá um novo caminho. Este fato pode impactar o contexto operacional da entidade. Na sequência, a Presidente Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro perguntou à Auditora se a BDO tendo ciência do projeto da Eletrobras e sobre o estudo de viabilidade da Eletros, se há ou haverá acompanhamento sobre este fato, considerando o impacto operacional e como se daria o relatório da BDO em relação a isso. A Auditora Monika Collyer disse que o tema fará parte do planejamento da BDO, considerando a sua relevância e informou que a BDO fará o monitoramento sobre o tema. Sobre a Apreciação do Planejamento dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2024, a Presidente Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro reenfatizou os pontos relevantes também constantes na 466ª Ata do CFE para constar do planejamento dos trabalhos de auditoria, quais sejam: "1) Avaliação da Estrutura de Gerenciamento de Riscos; 2) Controles internos e de compliance. 3) Obtenção de Matriz de Riscos e Controles Internos que permita evidenciar ações no sentido do efetivo gerenciamento dos riscos, bem como evidenciar adequada identificação das deficiências relevantes da entidade. 4) Risco Atuarial - avaliação da existência de práticas estruturadas para gerenciar o risco de Não-Compliance, com ações de resposta aos riscos, de forma a incluir: (i) a identificação do nível de aderência das novas e modificadas obrigações legais; (ii) a avaliação dos impactos das mudanças no ambiente da empresa; e (iii) a definição de planos de ação visando o cumprimento dos prazos legais. 5) Limite de alçada para pagamento de despesas originadas do PGA relativas a repasses às Patrocinadoras e exame na respectiva documentação suporte; 6) Governança - Avaliação dos controles para tomada de decisão que permitem avaliar potencial conflito de interesses. 7) Empréstimos a participantes - verificação da natureza e extensão dos problemas reportados em Atas. 8) Repasse à Patrocinadora - avaliação dos atos de gestão no cumprimento do estatuto e das legislações no que tange ao registro e controle do repasse e do respectivo recebimento/recuperação do valor". A Auditora Monika Collyer disse que ouvir o CFE é importante para o planejamento da BDO para saber se há algum desconforto. A Presidente Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro aduziu que nesta reunião o CFE está expondo os pontos importantes para serem acompanhados pela Auditoria BDO, enfatizando o impacto do Projeto Previdenciário da Eletrobras, além dos oriundos da 466ª reunião do CFE, já mencionados acima. Adicionalmente, a

CFE/ika



ER 7905  
JL 5923  
RT 31601  
AL 7469  
IA 6224



Presidente perguntou a sócia Monika Collyer sobre o resultado dos trabalhos realizados pela BDO relativo aos aspectos constantes da ATA 466ª RCFE. A Representante da BDO disse que os principais temas estão em aberto e farão parte do planejamento do trabalho da BDO para 2024 e que dará ciência antecipada à Gerência de Controladoria – PRG sobre as fontes do trabalho, inclusive, a utilização da Auditoria Interna. Disse que na Carta de Controle foram avaliados os temas mais relevantes a serem reportados. Neste sentido, a Presidente do Conselho informou que o colegiado não recebeu esta Carta de Controles Internos. A Auditora Monika explicou que ao dar ciência desta Carta à Fundação foi discutido que a auditoria não informou previamente que utilizaria a auditoria interna e conselho fiscal nos trabalhos de auditoria. Neste sentido, os pontos foram retirados da Carta de Controle e provavelmente, o CFE recebeu a versão final sem estes pontos. Relativo aos pontos de recomendação do CFE, a sócia Monika Collyer perguntou se estavam equacionados. A Presidente informou que não, inclusive o Relatório de manifestação referente ao exercício de 2023 registra que os pontos continuam pendentes, embora tenha sido criado um grupo de trabalho para responder às recomendações do colegiado. Informou ainda que não foi recebido o resultado deste trabalho. Acrescentou que o CDE também está avaliando as recomendações do CFE. Sobre a proposta de reunião específica com o CFE para tratar das expectativas do colegiado, a Presidente Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro, considerando que historicamente os meses de setembro - outubro é o período de planejamento dos trabalhos de auditoria, disse que as expectativas registradas na ata da 466ª reunião do CFE e as relatadas nesta reunião, 484ª reunião do CFE, expressam os principais aspectos, relacionados aos controles internos, a serem considerados nos trabalhos da auditoria externa.

### **3- ATAS das Reuniões da Diretoria, do Conselho Deliberativo e dos Comitês: 3.1 - Examinar se os Atos de Gestão Praticados pelos Colegiados de Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva estão aderentes às competências estipuladas no Estatuto Social e Legislação**

- Foi iniciada a análise das atas, conforme a seguir: **3.1.1 - Ata da 1296ª reunião da Diretoria Executiva – Item 4** - Sobre o tema, a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro observou que seria importante que a Diretoria avaliasse a possibilidade de apresentação de opinião legal externa quando o contrato a ser firmado com a Eletros se referir à prestação de serviço sob a gestão da Gerência Jurídica – PRJ, ou seja, quando a PRJ for gestora do contrato. Esta conduta tem o objetivo de promover maior independência, transparência e conforto aos órgãos de governança, evitando a possibilidade de conflito de interesses, em especial quando envolve dispensa de licitação; - **Item 8** - Sobre o tema, a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro ressaltou positivamente a formalização das ações realizadas concernentes às alterações sistêmicas para adequação dos Planos



CV – ONS e CD I à Resolução CNPC nº 50/2022. E aproveitou a oportunidade para ressaltar a importância de o CFE receber este tipo de formalização para evidenciar as adequações nos sistemas para atendimento à Emenda Constitucional 103/19; - **Item 13** - Sobre o tema, a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliente Ribeiro observou que é possível verificar as alternativas avaliadas e formalizadas pela Diretoria Executiva, visando possibilitar tomada de decisão do CDE de forma informada e fundamentada. **3.1.2 - Ata da 1297ª reunião da Diretoria Executiva – Item 10** - Sobre esta ata, a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliente Ribeiro destacou a visível evolução das informações disponibilizadas pela Coordenação de Compliance e Governança - PRI em especial quanto à forma. Acrescentou que, no que se refere ao conteúdo, no item relativo ao monitoramento da legislação, o relatório dispõe quais normativas estão sendo monitoradas, mas não relata se foram desenvolvidos *assessment compliance* para serem respondidos e quais os status desses assessments. Neste sentido, a Presidente registrou que é de opinião que essas informações são importantes para o acompanhamento e tomadas de decisões da administração visando garantir que as diretrizes das normativas sejam implementadas nos prazos legais. Saliou ainda que o colegiado já exarou recomendações neste sentido. **3.1.3 - Ata da 551ª reunião do Conselho Deliberativo** – Sobre esta ata não houve comentários.

**4 – Informações da Diretoria – 4.1 - Acompanhamento sobre a Elaboração do Planejamento Estratégico/Alteração do Estatuto** – Ingressou na reunião o Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto que informou sobre a presença da Eletros por 2 dias na EPE, em cumprimento à meta do Planejamento Estratégico na ação denominada “Eletros Presente”. Acrescentou que esses dias foram bastante proveitosos e com bom retorno no atendimento local aos participantes da Patrocinadora, contando com a participação de um representante de cada Diretoria da Eletros. Ressaltou a importância desta meta para promover a aproximação das Patrocinadoras e disse que a próxima a receber o evento ainda seria confirmada. A Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliente Ribeiro disse ser importante essa aproximação com os participantes e patrocinadoras. **4.2 - Acompanhamento das Recomendações e Demandas do CFE** – Sobre o tema, o Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto disse que a 555ª reunião do CDE tratou do assunto e que a correspondente ata se encontra em fase de elaboração. Acrescentou que a Diretoria Executiva ainda não havia avaliado a Nota Técnica encaminhada pelo grupo de trabalho formado para tratamento do tema, mas que o faria na próxima reunião do colegiado. Aventou a possibilidade de uma reunião específica com o CFE para tratar do assunto, de forma a melhor atender às expectativas do colegiado e disse que, em colaboração com a PRI, pretendia apresentar um relatório mais estruturado após o retorno do CDE e da avaliação



ER 7905  
JL 5923  
RT 31601  
AL 7469  
IA 6224

da Diretoria Executiva relativa ao relatório do grupo de trabalho. A Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro ponderou que é de fundamental importância que o controle das recomendações e demandas e respectivo workflow seja realizado na plataforma de governança do Atlas. **4.3 - Tema Livre** – O Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto informou que, com relação Carta da Eletrobras e CEPEL para a Eletros concernente à decisão sobre incorporação ou não da entidade por outra, fora encaminhada resposta do Conselho Deliberativo da Eletros solicitando mais esclarecimentos sobre o tema e já havia chegado a nova carta de resposta da Eletrobras e CEPEL ao CDE, a qual seria analisada na próxima reunião do CDE. Na sequência, o Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto disse que a apresentação de resultados seria realizada no próximo dia 29 de outubro, às 11 horas e que seria híbrida (com participação on-line e presencial). Informou que até o dia 18 de novembro ocorrerá a abertura de migração para perfis de investimentos e que esse tema seria tratado na apresentação retromencionada. Disse ainda que o Estudo de Viabilidade da Eletros foi apresentado ao CDE, considerando a saída das Patrocinadoras Eletrobras e CEPEL da Fundação. Falou ainda sobre as alternativas para o Plano BD Eletrobras apresentadas ao CDE. Ao final, foram feitos agradecimentos de parte a parte, não tendo havido manifestação dos membros do Conselho Fiscal. Na sequência, a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro perguntou sobre as habilitações dos novos conselheiros e o Diretor Financeiro respondeu que o tratamento do tema está dentro do cronograma, não havendo qualquer impedimento conhecido para as habilitações ocorrerem tempestivamente, apenas sendo aguardada a resposta da PREVIC.

## **5 – Rentabilidade dos Planos / Acompanhamento das Metas dos Planos**

- Ainda presente, o Diretor Financeiro Luiz Guilherme Nobre Pinto fez apresentação sobre o tema e se colocou à disposição para esclarecimento de dúvidas. O Conselheiro Efetivo José Luiz Leduc perguntou se não seria um atrativo o fato de a bolsa estar barata, mesmo considerando os riscos envolvidos. O Diretor Financeiro respondeu que tudo depende da tolerância a riscos e informou que no site da Eletros há um questionário para que o participante possa entender seu apetite a riscos. Não tendo havido comentários dos demais conselheiros, foram feitos agradecimentos de parte a parte e o Diretor Financeiro se retirou da reunião.

## **6 – Apreciação do Balancete de agosto/2024 - 7 – Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária agosto/2024 -**

Ingressou na Reunião a Gerente de Controladoria – DFC Renata Ferretti e iniciou a apresentação sobre as informações contábeis e orçamentárias dos planos, considerando o balanço patrimonial, os recursos garantidores, a composição dos investimentos, rentabilidade dos planos, composição do





déficit/superávit, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido, Acompanhamento Orçament rio PGA (Vis o Geral) e DPGA. Ao fim da apresenta o, colocou-se   disposi o do Conselho Fiscal para esclarecimentos que se fizessem necess rios. N o havendo coment rios ou questionamentos dos conselheiros, foram feitos agradecimentos de parte a parte e a Gerente de Controladoria Renata Ferretti se retirou da reuni o

## **8 – Participa o dos Gerentes das  reas: Atuarial e de Relacionamento e Benef cios, conforme delibera o do Colegiado na 479ª RCFE - item**

**8.1** - Ingressou na reuni o apenas o Gerente Atuarial – DBA Bruno Sardinha. Perguntado sobre o ingresso do Gerente de Relacionamento e Benef cios na reuni o, a secret ria do CFE Ivania Knupp informou que o Gerente Leandro n o respondeu ao convite e desta forma n o ingressou na reuni o, conforme pauta previamente encaminhada   Eletros. A Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro aduziu, conforme registro realizado na Ata 479ª RCFE, que a Nota T cnica - DB/DBA – 004/2024 de 24/06/2024, elaborada pela Ger ncia Atuarial – DBA e Ger ncia de Relacionamento e Benef cios – DBR, bem como os pareceres jur dico e atuarial anexos n o apresentam as evid ncias de que as diretrizes dispostas na Emenda Constitucional n o 103/19 estavam sendo adequadas/customizadas no regulamento dos Planos afetas por essas diretrizes, especialmente o Plano BD – Eletrobras, bem como nos sistemas, nos processos e, nos procedimentos, acrescentando que o parecer da Towers sobre altera o do regulamento do Plano BD Eletrobr s mencionou a conformidade com rela o   diversas normas, mas n o citou a Emenda Constitucional n o 103. Em resposta, o Gerente Atuarial – DBA Bruno Sardinha esclareceu que quando   feita uma altera o regulamentar s o emitidos pareceres jur dicos e atuariais e mencionados, no quadro comparativo, os motivos que levaram  s altera o propostas, inclusive como ocorreu em rela o   Resolu o CNPC 50/2022 que realmente demandou altera o que afetaram a estrutura do regulamento. Esclareceu que no caso da Emenda Constitucional n o 103, o Parecer da Towers n o cita a EC n o 103/19 pois n o afeta o regulamento do plano. Explicou que a EC n o 103/19 afetou direitos e afeta para quem vai ser concedido os benef cios, mas tais disposi o n o afetam o regulamento. Informou ainda que a an lise no Regulamento foi realizada pelas  reas Atuarial e Jur dica da Eletros, bem como pela a Towers, pelo escrit rio externo de advocacia Helder e pela PREVIC. O Gerente Atuarial concluiu informando que, em termos de Regulamento especificamente, ele est  bem confort vel em afirmar que o Regulamento est  em conformidade com a Emenda Constitucional n o 103/19. A Presidente do Conselho ponderou que o Parecer da Towers n o explicita que a EC n o 103/19 n o traz altera o ao regulamento. O Parecer indica formalmente quais foram “as principais altera o” no regulamento do plano e perguntou se isso n o poderia isentar a Towers de responsabilidades pelo escopo definido para emiss o do Parecer. O Gerente Atuarial informou ainda que repassou o questionamento para a Samanta da Towers que confirmou que o Regulamento est  compliance com a



EC nº 103/19. Ressaltou a autonomia do contrato previdenciário que em seu texto não vincula a concessão e o cálculo de benefícios aos mesmos critérios utilizados pela Previdência Social, apenas menciona seu caráter complementar e estipula seus próprios cálculos para honrar o pactuado com seus participantes no regulamento do plano previdenciário. A Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro reenfaticou sua preocupação relativa aos ajustes sistêmicos e processuais para os pagamentos corretos dos benefícios que foram impactados pelas mudanças da EC nº 103/19. Após oitiva dos demais Conselheiros Fiscais o colegiado decidiu que, no que se refere ao aspecto regulamentar, a demanda estava atendida, mas que com relação a necessidade de customização de processos e sistemas e capacitação de pessoas, o Gerente de Relacionamento e Benefícios - DBR deveria apresentar evidências de que a ELETROS está compliance com a Emenda Constitucional nº 103, as quais seriam analisadas na próxima reunião do Conselho Fiscal.

**9 - Assuntos Gerais - 9.1. Informes da secretaria do CFE** – Na oportunidade, a Secretária informou aos conselheiros sobre: **9.1.1. A Nota Técnica-PRJ/DFC - 001/24**, encaminhada por e-mail ao CFE e disponibilizada na Plataforma Atlas, na Base de Conhecimento, em 16 de setembro de 2024 que tratou dos aspectos jurídicos e contábeis acerca da atualização monetária dos depósitos judiciais realizados pela Eletros. Relativo a este tema, a Presidente do CFE salientou que, de acordo com o Plano de trabalho, existem vários itens a serem tratados na Pauta de novembro e solicitou ao Conselheiro José Luiz Leduc, que atuará na Presidência do CFE a partir de dezembro, pautar a análise desta NT nas reuniões que se sucederão a partir de dezembro, em especial por afetar o balanço do exercício de 2024 e, conseqüentemente, a emissão do Parecer em março referente ao exercício. **9.1.2. Carta PR 005/2024 da União das Associações de Aposentados**, encaminhada aos Conselheiros Fiscais e disponibilizada na Plataforma Atlas, na Base de Conhecimento, em 24 de outubro de 2024. Relativo a esse tema, a Presidente do CFE salientou, em face das análises que já estão programadas no plano de trabalho para novembro, que o Conselheiro José Luiz Leduc, como novo Presidente a partir de 01/12/24, também previsse a prioridade deste item em futuras Pautas de Reunião do Colegiado. **9.2. Tema livre** – Na oportunidade, a Secretária informou ao CFE sobre erro material na designação da Conselheira Alessandra no espaço reservado para assinatura na Ata da 483ª reunião do colegiado. Sobre o tema, o CFE decidiu registrar a retificação da ata retromencionada, no sentido de que a Conselheira em questão é efetiva e não suplente. Adicionalmente, a Presidente do Conselho demandou a secretária Ivania Knupp que incluía no sistema Atlas Governace, a apresentação realizada pela Auditoria BDO, no item 2 da pauta desta reunião do CFE.



ER

7905



JL

5923



RT

31601



AL

7469



IA

6224



Nada mais havendo a tratar, o Presidente em Exercício do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião e solicitou a mim, Ivania Knupp Araujo, que a secretariei, que lavrasse a presente Ata, a qual lida e aprovada, e assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes à reunião.



*Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro*

<sup>7905</sup>  
**Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro**  
Presidente do Conselho Fiscal



*José Luiz Grunewald Miglievich Leduc*

<sup>5923</sup>  
**José Luiz Leduc**  
Conselheiro Fiscal



*Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira*

<sup>31601</sup>  
**Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira**  
Conselheiro Fiscal



*Alessandra Lemos*

<sup>7469</sup>  
**Alessandra Lemos de Souza**  
Conselheiro Fiscal



*Ivania Knupp Araujo*

<sup>6224</sup>  
**Ivania Knupp Araujo**  
Advogada Sênior - Coordenação de Compliance e Governança - PRI



### Ata da 484ªRCFE\_Consolidada (1).docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 89017-7C3CD-9C4BC



Solicitação de assinatura iniciada por: Ivania K. A. em 29/11/2024

## Assinaturas



José Luiz Grunewald Miglievich Leduc  
Assinou Eletronicamente



5923

Assinou em: 29 de novembro de 2024, 15:16:56 | E-mail: jlg\*\*\*\*\*@gm\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 252.10.142.189 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.85), iOS | Celular: \*\*\*\*\*3324



Ivania Knupp Araujo  
Assinou Eletronicamente



6224

Assinou em: 29 de novembro de 2024, 15:18:58 | E-mail: iva\*\*\*@el\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 243.151.67.180 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 131.0.0.0, Windows 10 | Celular: \*\*\*\*\*9867



Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira  
Assinou Eletronicamente



31601

Assinou em: 29 de novembro de 2024, 16:40:55 | E-mail: rud\*\*\*\*\*@el\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 179.162.94.46 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 131.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-6528



Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro  
Assinou Eletronicamente



Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro  
7905



Assinou em: 02 de dezembro de 2024, 07:31:35 | E-mail: eli\*\*\*\*\*@ho\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 89.155.145.46 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 131.0.0.0, Windows 10 | Celular: \*\*\*\*\*8152



Alessandra Lemos  
Assinou Eletronicamente



Alessandra Lemos  
7469



Assinou em: 09 de dezembro de 2024, 16:23:31 | E-mail: ale\*\*\*@on\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 240.83.4.247 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Mobile Safari 18.1.1, iOS 18.1.1 | Celular: \*\*\*\*\*9842